



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019

I

Série

Número 21

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 54/2019

Adjudica a empreitada de «Reabilitação da Lota do Funchal» à proposta apresentada pela sociedade denominada ETERMAR - Engenharia e Construção, S.A., pelo preço contratual de € 3.992.463,25, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 335 dias.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 54/2019**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 7 de fevereiro, tendo presente e acolhendo todas as propostas do júri do concurso limitado por prévia qualificação para a «Empreitada de Reabilitação da Lota do Funchal», contidas do segundo relatório final da fase de análise e avaliação das propostas resolveu adjudicar a referida empreitada à proposta apresentada pela sociedade ETERMAR - Engenharia e Construção, S.A., pelo preço contratual de €3.992.463,25 (três milhões novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 335 dias.

Mais resolve delegar ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e nos artigos

44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no Secretário Regional de Agricultura e Pescas os poderes para aprovar a minuta e outorgar o correspondente contrato, para subscrever as declarações necessárias à instrução do processo a submeter à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e para proceder à prática de todos os atos relacionados com a fase de execução do contrato.

A despesa programada para o ano económico de 2019, decorrente do contrato tem cobertura orçamental prevista na rubrica Secretaria 46, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 02, Projeto 51434, Fonte de Financiamento 192, Código de Classificação Económica D.07.01.03.CS.X0, e Fonte de Financiamento 271, Código de Classificação Económica D.07.01.03.CS.A0, do Orçamento da RAM para 2019.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)